



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Gerência Municipal de Convênios

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 004/2025**

Termo de Rerratificação do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAETITÉ** e a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR SENHORA SANTANA DE CAETITÉ**.

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Professora Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo de Caetité, Bairro Prisco Viana, CEP: 46405-586, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476/0001-54, doravante denominado de **MUNICÍPIO**, neste ato representado Sr. **VALTÉCIO NEVES AGUIAR**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a Rua Reverendo Jaime Wright, 58, 1º Andar, Centro, Caetité/BA, CEP 46400-143, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 02382749-18 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e CPF sob o nº 181.927.855-72, e pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde a Sr.º **JOSÉ ALFREDO AMORIM FILHO**, Secretário Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto Nº 001, de 01 de janeiro de 2025, residente e domiciliado na Rua Ruy Barbosa, nº 450, Centro, Caetité/BA, CEP: 46400-181, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 09408863-24 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 04248532565, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR SENHORA SANTANA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ sob nº 13.777.776/0001-64, Rua Quintino Bocaiúva, 05 - Centro - Caetité/BA, CEP: 46400-197, entidade devidamente credenciada pelo Ministério de Saúde como Hospital Filantrópico, doravante denominado como **CONVENIADA**, neste ato representado pelo seu representante legal, **ROBERTO FERNANDES LARANJEIRA**, Presidente do Conselho Diretor, Identidade RG sob o nº 0937406112 SSP/BA e CPF 004.640.045-19, residente e domiciliado na Avenida Santana nº 55, 2º andar, Centro, Caetité/BA CEP: 46400-101, doravante denominada

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira, 1000 - Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité - BA 46405-586 - Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Gerência Municipal de Convênios

CONTRATADA, concordam em rerratificar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2025, nas condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Retificar a Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2025, visando indicar estimativa total do valor a ser repassado para a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1 – A Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2025, passa a vigor com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – Fica acrescido ao Convênio nº. 04/2025 o valor total de R\$ R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), ser repassada em parcelas mensais no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) correspondendo a ampliação do acesso e qualificação da atenção ao parto e nascimento nas redes regionais de saúde do Estado da Bahia, pagos mensalmente, a partir da assinatura deste termo aditivo, em referência à Portaria SESAB nº 152, de 04 de fevereiro de 2025, que institui o Incentivo Financeiro do Programa Mãe Bahia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente Termo de Rerratificação do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2025, será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 54, § 1º da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado, que nao contrariem o presente termo.

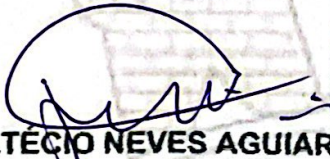





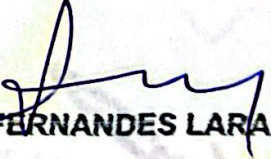
Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Gerência Municipal de Convênios

4.2 – O presente Termo de Rerratificação passa a fazer parte de maneira indissociável deste instrumento, com a mesma validade das demais peças que o integra.

Caetité/BA, 08 de setembro de 2025.


VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
Contratante


JOSÉ ALFREDO AMORIM FILHO
Representante do Fundo Municipal
de Saúde
Contratante


ROBERTO FERNANDES LARANJEIRA
Fundação Hospitalar Senhora Santana
CNPJ Nº 13.777.776/0001-64
Conveniada

TESTEMUNHA 01:

Ass.: Reduigo Moura de Aguiar Silva
CPF: 071.911.915-81

TESTEMUNHA 02:

Ass.: William Stalin Silva Rosa
CPF: 044.466.705-90

